



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6726 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

**EMENTA:** Destina as Funções de Confiança, Símbolo FC/1, de Vice-Diretor para as Unidades de Ensino que menciona.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
no uso de suas atribuições legais, com base no Ofício n.º 2.316/16-GS/SME,

**DECRETA :**

Art. 1.º - As Funções de Confiança de Vice-Diretor, Símbolo FC/1, criadas pelo Artigo 7.º, do Decreto n.º 6.684, de 25 de maio de 2016, ficam destinadas às Unidades de Ensino a seguir discriminadas.

- a) Creche e Pré-Escola Municipal Gandur Assed;
- b) Creche e Pré-Escola Municipal Graciesse Luiz da Silva Lourenço;
- c) Creche e Pré-Escola Municipal Poetisa Cecília Meireles; e
- d) Escola Municipal Senador Afonso Arinos.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 30 de novembro de 2016.

  
ALEXANDRE AGULAR CARDOSO  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6382 DE 01/12/2016